



***ELECTROLINHAS***

**POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE**

# POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE



## 1. POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Esta Política tem por objetivo o adequado tratamento das informações de posse temporária ou de propriedade da ELECTROLINHAS.

### 1.1 Conceito de Informação Confidencial

Por Informação Confidencial entende-se toda e qualquer informação que não poder ser divulgada ou estar disponível/acessível a qualquer um, ou seja, informação eletrónica, escrita ou falada da qual o Colaborador tiver acesso dentro da ELECTROLINHAS, incluindo: dados da Empresa, seus Clientes, Fornecedores, Colaboradores e demais partes interessadas, bem como de relatórios de órgãos reguladores, autorreguladores e do poder público, dados de inspeções e fiscalizações e demais informações de propriedade da ELECTROLINHAS.

O dever de confidencialidade dos Colaboradores, com relação às informações que tiverem acesso dentro da ELECTROLINHAS, ou associada a Clientes, Fornecedores e demais partes interessadas, subsiste nos casos de fins de contrato com os mesmos.

### 1.2 Controle de Acesso a Informação Confidencial

Todo acesso às informações da ELECTROLINHAS é controlado pela Administração. Somente poderão aceder a determinadas informações os Colaboradores previamente autorizados pela Administração.

O controle do acesso às informações da ELECTROLINHAS levará em conta as seguintes premissas:

- Utilização de identificador do Colaborador (ID do Colaborador);
- Garantia de que o nível de acesso concedido ao Colaborador é adequado ao seu perfil;
- Cancelamento imediato do acesso concedido a Colaboradores desligados, afastados ou que tenham sua função alterada na Empresa;

### 1.3 Barreiras de controle de informações

Os Colaboradores detentores de Informações Confidenciais ou Privilegiadas, em função de seus cargos ou atribuições na Empresa, devem estabelecer uma barreira de informações para os demais Colaboradores. De forma não exaustiva, as seguintes condutas devem ser observadas:

- Os Colaboradores devem evitar circular em ambientes externos à ELECTROLINHAS com cópias (físicas ou digitais) de arquivos contendo Informações Confidenciais, salvo se necessárias ao desenvolvimento do projeto e no interesse do Cliente e/ou Fornecedor.
- A destruição de Informações Confidenciais em meio digital deve ser feito de forma a impossibilitar sua recuperação, sempre com a orientação do superior hierárquico;
- As informações que possibilitem a identificação de um Cliente/Fornecedor da Electrolinhas devem se limitar a arquivos de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas se forem para o atendimento dos interesses da ELECTROLINHAS ou do Cliente/Fornecedor;

# POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE



- Os Colaboradores devem estar atentos a eventos externos que possam comprometer o sigilo das informações da Empresa, como por exemplo vírus de computador, fraudes, etc;
- Assuntos confidenciais não devem ser discutidos em ambientes públicos ou locais considerados expostos;
- A senha de acesso do Colaborador ao sistema da ELECTROLINHAS é pessoal e intransferível;
- O uso do e-mail profissional é exclusivo para assuntos relacionados com os serviços prestados pela Empresa;
- O uso do e-mail da Empresa para fins pessoais por parte dos Colaboradores será admitido desde que não haja impacto no desempenho de suas funções na Empresa.

## 1.4 Segregação de Atividades

Caso a ELECTROLINHAS venha desenvolver outra atividade no mercado, além da de Fiscalização, Projecto, Segurança e Engenharia, essa nova atividade deverá ser totalmente segregada das atividades atualmente realizadas, salvo no que for expressamente permitido pela legislação em vigor.

No que respeita à segregação das atividades do Gerente, é importante ressaltar que sua independência é requisito essencial regulamentar e está intrinsecamente ligada à cultura da Empresa.

Carcavelos, 16 de Outubro de 2018

**A Gerência**

(Luis Miguel Dias Morgado Alves)